



Correio Manhã

20-06-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Construção/Imobiliário

Dimensão: 38 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 27

TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO

VÃO PAGAR AIMI

Um acórdão do Tribunal Constitucional decidiu que os terrenos para construção detidos pelas sociedades imobiliárias terão de pagar Adicional ao IMI (AIMI), noticiou o 'Jornal de Negócios'.